



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 091, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação, no âmbito da Administração Municipal, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cabixi**, Estado de Rondônia, no exercício regular de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o disposto no caput do Art. 29 do Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam designadas para compor a **Equipe de Apoio às licitações e contratações municipais**, com a finalidade de auxiliar o Agente de Contratação no âmbito da Administração Municipal, no exercício de 2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 166, de 1º de setembro de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

I. **MÁRCIA DE ASSIS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora da Divisão I de Licitações e Contratações Públicas; e

II. **ROSILENE RODRIGUES OLIVEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Contratações Públicas.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3º O Agente de Contratação poderá convocar outros servidores pertencentes ao quadro da Administração Pública Municipal, além daqueles designados no caput deste artigo que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cabixi, 21 de janeiro de 2025.

Silvano Ascari de Almeida
Prefeito Municipal
Cabixi RO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **173922** e o código verificador **D69B161F**.

Docto ID: 173922 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.
